

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 009/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT PROCESSADOR DE FALA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DECISÃO JUDICIAL COM FUNDAMENTO NO ART. 487 INCISO I DO NOVO CPC**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora a empresa: **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Rua Tuiuti, nº 772, Petrópolis, Natal/RN – CEP: , sendo representada pelo Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº e RG nº 1792882 – SSP/PB, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 08 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 003/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VISANDO OFERTAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declara vencedoras as empresas: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bela Vista, Erechim/RS – CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), IURI RENAN BERGAMIN, inscrito no CPF nº e RG nº 1082838168 - SJS/IIRS, saiu vencedora no item 066, com valor unitário de R\$ 9,08 (nove reais e oito centavos), a empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Presidente Quaresma, nº 1105, Alecrim, Natal/RN – CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 04 com valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos), no item 06 com valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), no item 07 com valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos), no item 08 com valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), no item 09 com valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), no item 010 com valor unitário de R\$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos), no item 013 com valor unitário de R\$ 0,17 (dezessete centavos), no item 019 com valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), no item 024 com valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), no item 025 com valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), no item 033 com valor unitário de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), no item 040 com valor unitário de R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos), no item 045 com valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), no item 067 com valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) no item 074 com valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e no item 076 com valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos), a empresa **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rodovia BR 101 Norte, S/N, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, inscrito no CPF nº e RG nº - SDS/PE, saiu vencedora no item 05 com valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), no item 012 com valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), no item 017 com valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos), no item 020 com valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), no item 022 com valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos), no item 023 com valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos), no item 026 com valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos), no item 027 com valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos), no item 028 com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), no item 029 com valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos), no item

032 com valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), no item 034 com valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), no item 038 com valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), no item 039 com valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), no item 046 com valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos), no item 048 com valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos), no item 049 com valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos), no item 050 com valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), no item 053 com valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), no item 069 com valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), no item 073 com valor unitário de R\$ 12,14 (doze reais e quatorze centavos) e no item 079 com valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), a empresa **PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, inscrito no CPF nº e RG nº 717417 - ITEP/RN, saiu vencedora no item 014 com valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos), no item 018 com valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos), no item 031 com valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos), no item 036 com valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), no item 047 com valor unitário de R\$ 12,19 (doze reais e dezenove centavos), no item 054 com valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos), no item 055 com valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos), no item 056 com valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos), no item 058 com valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos), no item 064 com valor unitário de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos), no item 068 com valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), no item 071 com valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) e no item 075 com valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Avenida Interventor Mario Câmara, nº 3918, Cidade da Esperança, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), EDUARDO TAVARES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 021 com valor unitário de R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos), no item 051 com valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos), no item 057 com valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos), no item 062 com valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) e no item 078 com valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Avenida Paul Harris, nº 100, Centro, Santa Cruz do Sul/RS - CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), FERNANDO HENRIQUE MOSMANN, inscrito no CPF nº e RG nº 1023743931 - SSP/RS, saiu vencedora no item 02 com valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), e a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Avenida Natalino Faust, nº 591, Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR - CEP: , sendo representada pelo(a) Senhora(a), NANCY TEREZINHA WELANG BRANDALIZZE, inscrito no CPF nº e RG nº 4769428-0 - SESP/PR, saiu vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), no item 011 com valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), no item 041 com valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), no item 042 com valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos), no item 043 com valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), no item 044 com valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), no item 052 com valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), no item 065 com valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), no item 077 com valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) e no item 080 com valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 001/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS COM VEÍCULOS TIPO TRATOR**, visando o apoio ao micro e pequeno produtor rural que produz a modo sequeiro as culturas de milho, feijão, mandioca e forragem em geral para os animais durante o período necessário para o atendimento a demanda e conforme o período de chuvas na região, a Empresa vencedora **EDIFICACAO E TRANSPORTES UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , saiu vencedor(a) no(s) LOTE(ns) 01 no valor global de R\$,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), com apresentação da regularidade fiscal, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 22 de fevereiro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 006/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº E**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarara vencedoras as empresas: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Avenida Prudente de Morais, nº 4910, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: , saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$,00 (setenta e oito mil reais), perfazendo o valor total de R\$,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais). E a empresa **REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Avenida Pil. Pereira TIM (BR 101), nº 5000, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP: , saiu vencedora no item 02, com valor unitário de R\$,00 (trezentos e quarenta e um mil reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 16 de fevereiro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 007/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarara vencedora a empresa: **F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Vale do Jaguaribe, nº 150, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN - CEP: , saiu vencedora no lote 01, com valor global de R\$,24 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 16 de fevereiro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 004/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº E**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: **M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Rua Gonzaga Pedro da Silva, nº 342F, Bosque do Piranhas, São Bento/PB – CEP: , sendo representada pelo Sr. ARTHUR ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº e RG nº 4372342 – SSDS/PB, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). A empresa **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA (MEDICAL MAIS SOLUÇÕES EM SAÚDE) - ME, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Rua Dois, nº 25 – Loja 02^a, Maranguape I, Paulista/PE – CEP: , sendo representada pelo Sr. ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº e RG nº 736449547 – MEX/PE, saiu vencedora no item 02, com valor unitário de R\$,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), no item 03 com valor unitário de R\$,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), no item 04 com valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e no item 05 com valor unitário de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$,70 (dez mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos) e a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA (RUMO CULTURAL), inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Rua Severino dos Ramos Paiva, nº 2770 – Sala 07, Planalto, Martins/RN – CEP: , sendo representada pelo Sr. MARCOS JULIANO DA SILVA, inscrito no CPF nº e RG nº 002797560 – ITEP/RN, saiu vencedora no item 06 com valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$,00 (dezessete mil reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por ter atendido o Edital.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 002/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER LUBRIFICADO HIDROFÍLICO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, CONFORME DECISÃO DO PROCEDIMENTO Nº , PARA ATENDER O TRATAMENTO RECOMENDADO AO AUTOR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA POR SE TRATAR DE PESSOA NECESSITADA NA FORMA DA LEI Nº**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarara vencedora a empresa: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Avenida Duarte da Silveira, nº 490 - Loja 001 - Centro, João Pessoa/PB - CEP: , sendo representada pelo sócio administrador, o Sr. MARCO ANTÔNIO DE AMORIM, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/PE, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 07 de fevereiro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 016/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DE "A" A "Z", ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BEM COMO DEMANDAS JUDICIAIS, COM PRONTA ENTREGA**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarara vencedora a empresa **BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - LABAND, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida a Rua Cel. Silvino Bezerra, nº 1423, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo sócio administrador, o Sr. DENNIS DE PAIVA PESSOA, inscrito no CPF nº e RG nº 1741753 - ITEP/RN, saiu vencedora no item 001 com maior desconto de 47% (quarenta e sete por cento), sendo reservado o valor de R\$,00 (quarenta mil reais) e no item 002 com maior desconto de 44% (quarenta e quatro por cento), sendo reservado o valor de R\$,00 (vinte mil reais). O item 003 foi declarado fracassado por não obter desconto igual ou maior do desconto estabelecido no instrumento convocatório. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.**

Lajes/RN, 24 de janeiro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 001/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTAIS) E INSUMOS ODONTOLÓGICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarara vencedora as empresas: **BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - LABAND, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida a Rua Cel. Silvino Bezerra, nº 1423, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo sócio administrador, o Sr. DENNIS DE PAIVA PESSOA, inscrito no CPF nº e RG nº 1741753 - ITEP/RN, saiu vencedora no item 002 no valor unitário de R\$ 61,98 (sessenta e um reais e noventa e oito centavos), no item 003 no valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), no item 004 no valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), no item 005 no valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), no item 008 no valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), no item 011 no valor unitário de R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos), no item 012 no valor unitário de R\$ 13,43 (treze reais e quarenta e três centavos), no item 014 no valor unitário de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), no item 016 no valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), no item**

017 no valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), no item 018 no valor unitário de R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos), no item 019 no valor unitário de R\$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos), no item 032 no valor unitário de R\$ 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos), no item 037 no valor unitário de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos), no item 038 no valor unitário de R\$ 71,34 (setenta e um reais e trinta e quatro centavos), no item 040 no valor unitário de R\$ 26,16 (vinte e seis reais e dezesseis centavos), no item 041 no valor unitário de R\$ 38,41 (trinta e oito reais e quarenta e um centavos), no item 042 no valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), no item 044 no valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), no item 045 no valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), no item 046 no valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), no item 047 no valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), no item 049 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), no item 050 no valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), no item 051 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), no item 052 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), no item 053 no valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), no item 055 no valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), no item 056 no valor unitário de R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), no item 057 no valor unitário de R\$,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais), no item 058 no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), no item 061 no valor unitário de R\$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos), no item 062 no valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), no item 063 no valor unitário de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), no item 067 no valor unitário de R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos), no item 068 no valor unitário de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), no item 069 no valor unitário de R\$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), no item 070 no valor unitário de R\$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), no item 071 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 072 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 073 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 074 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 075 no valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), no item 076 no valor unitário de R\$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), no item 078 no valor unitário de R\$ 21,59 (vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), no item 079 no valor unitário de R\$ 112,99 (cento e doze reais e noventa e nove centavos), no item 080 no valor unitário de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos), no item 082 no valor unitário de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos), no item 084 no valor unitário de R\$ 31,59 (trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), no item 086 no valor unitário de R\$ 17,85 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos), no item 087 no valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), no item 088 no valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), no item 091 no valor unitário de R\$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos), no item 092 no valor unitário de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), no item 094 no valor unitário de R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos), no item 096 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos), no item 097 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos), no item 098 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos), no item 099 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos), no item 100 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos), no item 101 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos), no item 102 no valor unitário de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos) e no item 103 no valor unitário de R\$ 119,99 (cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$,06 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos). A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Rua Ere, nº 34, Andar 2, Prado, Belo Horizonte/MG - CEP: , sendo representada pela Senhora SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, inscrito(a) no CPF nº e RG nº MG8847586 - PC/MG, saiu vencedora no item 001 no valor unitário de R\$ 22,76 (vinte e

dois reais e setenta e seis centavos), no item 007 no valor unitário de R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos), no item 015 no valor unitário de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), no item 020 no valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), no item 021 no valor unitário de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos), no item 022 no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), no item 025 no valor unitário de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos), no item 026 no valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), no item 028 no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), no item 029 no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), no item 030 no valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), no item 033 no valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), no item 034 no valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), no item 035 no valor unitário de R\$ 2,43 (dois e quarenta e três centavos), no item 043 no valor unitário de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), no item 065 no valor unitário de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), no item 066 no valor unitário de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos) e no item 093 no valor unitário de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$,10 (onze mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos). A empresa **DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Rua das Flores, nº 549, centro, Ipora do Oeste/SC - CEP: , sendo representada pelo Senhor JACKSON LUIZ BERTT, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/SC, saiu vencedora no item 006 no valor unitário de R\$ 9,31 (nove reais e trinta e um centavos), no item 024 no valor unitário de R\$ 27,89 (vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), no item 039 no valor unitário de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), no item 059 no valor unitário de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), no item 060 no valor unitário de R\$ 136,96 (cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) e no item 090 no valor unitário de R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$,46 (sete mil, oito reais e quarenta e seis centavos). A empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (PRONTOMEDICA DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Avenida Interventor Mário Câmara, nº 3918, Cidade da Esperança, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor EDUARDO TAVARES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 010 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), no item 013 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), no item 023 no valor unitário de R\$ 16,24 (dezesseis reais e vinte e quatro centavos), no item 031 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), no item 036 no valor unitário de R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), no item 048 no valor unitário de R\$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos), no item 054 no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no item 064 no valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos), no item 081 no valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), no item 083 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), no item 089 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e no item 095 no valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$,20 (sete mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos). E a empresa **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (SAUDENTAL) - EPP, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Rua Açu, nº 341, Tirol, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 009 no valor unitário de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos), no item 027 no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), no item 077 no valor unitário de R\$,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) e no item 085 no valor unitário de R\$ 16,79 (dezesseis reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$,20 (trinta e sete mil, noventa reais e vinte centavos). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML